CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA DE Nº ___ / 2024

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DE Nº 08/2024, que "Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice Prefeito e dos secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028, e da outras providências. . "

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Ficam suprimidos os itens I e II do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinário nº 08/2024, que passa a ter a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Os subsídios mensais dos secretários do município de Carmo do Parnaíba, para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 20285, relativa ao quadriênio 2025/2028, ficam fixados com os seguintes valores.*
>
> *I- Subsídio único dos secretários Municipais, no valor de R$9.901,91 (Nove mil novecentos e um reais e noventa e um centavos)*
>
> ."

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 08/2024.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, 15 de maio de 2024.

João Vaz de Oliveira
- Vereador -

Laura Melo Vaccaro
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar essa emenda supressiva, a fim de ser submetida ao exame e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, alterando a redação do artigo 1º do PLO Nº 08/2024.

Considerando que os atuais subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, são compatíveis com a realidade salarial de nosso município, não tendo a necessidade de aumentá-los. .

Considerando que no município tem algumas categorias de servidores, tais como Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticas, Educadoras Infantis e outras categorias com salários bem defasados, e segundo cálculos feitos recentemente, o município não tem como adequar esses salários por causa do índice da folha de pagamento.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, 15 de Maio de 2024.

João Vaz de Oliveira
- Vereador -

Laura Melo Vaccaro
- Vereadora -